

L I D O
Em, 29 / 02 / 12
Dous 12079
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão De Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Comissão de Assuntos Fundiários -
CAF, Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

RQ 1254 /2012

REQUERIMENTO Nº (Da CDESCTMAT, CAF e CCJ)

Requer a realização de Audiências Públicas para debater o Projeto de Lei Complementar nº 17/2011, que "Atualiza o Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal e dá outras providências".

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 14/3/12
HORA: 9hs LOCAL: Auditório

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 21/3/12
HORA: 9hs LOCAL: Auditório

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 4/4/12
HORA: 9hs LOCAL: Auditório

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/3/12
HORA: 9hs LOCAL: Auditório

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Senhor Presidente da CDESCTMAT, Deputado Rôney Nemer, o Senhor Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes e o Senhor Presidente da CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos que dispõem o art. 56, inciso II, do Regimento Interno, vem requerer a realização de Audiências Públicas em 14, 21 e 28 de março e 4 de abril no auditório da CLDF, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 17/2011, que "Atualiza o plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 803/2009 – PDOT recebeu do Tribunal de Justiça do Distrito Federal Ação de Inconstitucionalidade que alcançou 67 dispositivos, criando um vácuo legal para a efetiva aplicação da legislação vigente. A realização das quatro audiências públicas visa esclarecer temas que não foram abordados ou não atendidos - tão somente relativos aos dispositivos atingidos pela ADIN, e que não receberam da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB a respectiva justificativa técnica.

A aprovação do PDOT é parte do compromisso institucional estabelecido pelo Governo do Distrito Federal, que constitui elemento imprescindível para o processo de legalidade e sustentabilidade do DF. Requeremos estas audiências públicas para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes. Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado **RÔNEY NEMER**
Presidente da CDESCTMAT

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
Presidente da CAF

Deputado **CHICO LEITE**
Presidente da CCJ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 28/2/12 às 15h
Dous 12079
Assinatura Matricula

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1254 /2012
Fls. Nº 01 RITA